PORTARIA Nº. 043/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos **da Resolução nº. 002/2025, de 25/03/2025,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao vereador **MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, Presidente da Câmara, Matrícula nº. 0041,** diária de viagem no valor total de **R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS**), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO II da Resolução nº. 002/2025, de 25/03/2025).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristalândia – TO, 23 de OUTUBRO de 2026.

Ver. MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Cristalândia - TO, 23/10/2026.

Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 008/2022